

**PUBLICADO***Hoje Contra Dúo*

Edição 882

Página 15

Data 29/06/2016

LEI Nº 4149

Súmula: Denomina a Rua "05", do Loteamento Residencial "Cartom", na Vila São João, de **RUA IVAN KUROSKI DE OLIVEIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "05", do Loteamento Residencial "Cartom", na Vila São João, passa a denominar-se **RUA IVAN KUROSKI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 22 de junho de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

